

Em 4 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Assunto: Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, firmado em 1º de julho de 2011. Registro SIAFI 667413. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE). Prestação de Contas Final. Demonstrações Financeiras e Contábeis relativa ao período de janeiro a março de 2015. Verificação dos critérios, procedimentos e controles adotados, com foco em exames das consistências dos registros, das transações e variações patrimoniais e seus reflexos nas demonstrações financeiras, contábeis e informações complementares divulgadas pela entidade. Processos ANA nº 02501.001534/2009-84 e nº 02501.001243/2016-15.

Referência: Processo de contratação e avaliação física final nº 02501.001534/2009-84 e Processo de Prestação de Contas do Exercício 2015 e avaliação contábil final nº 02501.001243/2016-15.

1. Objetivos e extensão dos trabalhos

1.1. Trata o presente Nota Técnica dos resultados dos exames realizados nas demonstrações financeiras e contábeis da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), correspondentes ao período de janeiro a março do exercício de 2015, apresentadas por intermédio do Ofício nº 019/2015, de 9 de junho de 2015, Próton nº 035657/2016-63, relativas ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011.

1.2. Registra-se que o escopo, extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados objetivou, primordialmente, a verificação da continuidade e comparação das informações apresentadas com às correspondentes do exercício anterior, a certificação, em todos os aspectos relevantes, da compreensão, idoneidade, fidedignidade e comparabilidade das informações, com foco na segurança e eliminação de distorções que possam comprometer os resultados evidenciados nas demonstrações financeiras e contábeis, incluindo o conjunto de notas explicativas, à luz dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das práticas contábeis usualmente aceitas.

1.3. O material de trabalho teve como base a documentação apresentada pela ADESE, a qual encontra-se anexada aos autos do processo nº 02501.001243/2016-15. Assim, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, não foram objeto de análise e comentários por esta Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

1.4. A extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações e/ou certificações de natureza: trabalhista, previdenciária e tributária, relativas ao pessoal contratado pela ADESE, envolvidos na realização das atividades concernentes ao termo de parceria; de licitação e/ou procedimentos análogos relativos à contratação de bens, serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do termo de parceria; de cumprimento de condição que versa sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela Agência Nacional de Águas (ANA) para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos; de cumprimento de condição que versa sobre a vedação de pagamentos de gratificação,



consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; e Administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à ADESE.

2. Resultados das Avaliações

2.1. Movimentação de recursos financeiros

2.1.1. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a ANA repassou à ADESE no âmbito do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, registro SIAFI 667413, o montante de R\$ 1.371.439,01 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), conforme exposto a seguir:

Recursos financeiros repassados (fonte: SIAFI)						
Exercício	Nota de Empenho	Ordem bancária	Data de emissão	Fonte	Vinculação	Valor (R\$)
2011	2011NE000954	2011OB802368	28/11/2011			359.285,02
2012	2012NE000718	2012OB802605	17/07/2012			203.134,68
		2012OB803530	02/10/2012			203.134,68
2013	2013NE000436	2013OB802900	14/08/2013			243.039,68
		2013OB803627	20/09/2013			243.039,68
2014	2014NE000210	2014OB801802	28/05/2014			119.805,27
Total repassado						1.371.439,01

2.1.2. Com base nos documentos auxiliares das demonstrações financeiras e contábeis apresentadas pela ADESE e nas análises das prestações de contas realizadas por esta Agência correspondentes aos exercícios anteriores, 2011 a 2014, à prestação de conta em exame, verifica-se rendimentos auferidos com aplicações financeiras durante o período de vigência do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, caderneta de poupança e aplicação em CDBs, no montante de R\$ 66.727,78 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), conforme exposto a abaixo:

Exercício	Rendimentos Valor (R\$)
2011	4.218,21
2012	19.241,56
2013	21.192,34
2014	19.638,74
2015	2.436,93 ¹
Total de rendimentos	66.727,78

2.1.3. Considerando os repasses realizados pela ANA e os rendimentos financeiros auferidos e reconhecidos, a ADESE administrou receitas, à conta do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, no montante de R\$ 1.438.166,79 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos):

¹ Excluída a diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos) proveniente de erro de lançamento efetuado pela ADESE.

A diferença de R\$ 0,05 se deu por um lançamento errado, tendo a soma desses rendimentos de R\$14,25 e R\$ 99,88 lançados como R\$ 114,18.



Exercício	Recursos transferido pela ANA (R\$)	Rendimentos auferidos (R\$)	Total (R\$)
2011	359.285,02	4.218,21	363.503,23
2012	406.269,36	19.241,56	425.510,92
2013	486.079,36	21.192,34	507.271,7
2014	119.805,27	19.638,74	139.444,01
2015	0,00	2.436,93	2.436,93
Total (R\$)	1.371.439,01	66.727,78	1.438.166,79

2.1.4. Verificadas as apropriações no Balancete de Execução Orçamentária, período de 1 de julho de 2011 a 31 de maio de 2015, subconta 2.2.1.04.01.1- TERMO DE PARCEIRA ANA – TP 001/2011, as apropriações totalizadas das consideradas nos exercícios anteriores, 2011 a 2014, e as análises das prestações de contas realizadas por esta Agência, constatam-se a seguinte movimentação financeira, considerando as despesas reconhecidas:

v	Recursos transferidos ANA (R\$)	Rendimentos auferidos (R\$)	Recursos próprios da ADESE (R\$)	Despesas do exercício (R\$)	Saldo acumulado (R\$)
2011	359.285,02	4.218,21	0,00	-153.064,75	210.438,48 ²
2012	406.269,36	19.241,56	0,00	-325.236,42	310.712,98 ³
2013	486.079,36	21.192,34	0,00	-467.261,94	350.722,74 ⁴
2014	119.805,27	19.638,74	0,00	-330.274,81	159.891,94 ⁵
2015	0,00	2.436,93	1.000,00	-136.014,11	27.314,76 ⁶
Total	1.371.439,01	66.727,78	1.000,00	-1.411.852,03	27.314,76 ⁷


² Observado ao regime de competência, tendo sido incluído na conciliação bancária, como despesas em trânsito, os cheques a compensar (no valor de R\$ 2.961,0) e as despesas não pagas até 31 de dezembro de 2011 (no valor de R\$ 1.666,75).

³ Observado ao regime de competência, tendo sido excluído, para fins de apuração do saldo final, as despesas apropriadas e não pagas até 31 de dezembro de 2012 (no valor de R\$ 301,40).

⁴ Observado o regime de competência, tendo sido incluído na conciliação bancária, como despesas em trânsito para fins de apuração do saldo final, os cheques a compensar (no valor de R\$ 2.000,00) e as despesas apropriadas e não pagas até 31 de dezembro de 2013 relativas a encargos sociais e tributários a pagar (no valor de R\$ 2.135,85) e como ingressos os valores a receber (no valor de R\$ 59,55).

⁵ Observado o regime de competência, tendo sido excluído as seguintes despesas na conciliação bancária para fins de apuração do saldo final, os cheques a compensar (no valor de R\$ 2.000,00) e as despesas apropriadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014 relativas a encargos sociais e tributários a pagar (no valor de R\$ 5.646,13) e como ingressos os valores a receber (no valor de R\$ 1.506,12).

⁶ Observado o regime de competência, tendo sido incluído na conciliação bancária para fins de apuração do saldo final, os cheques a compensar (no valor de R\$ 2.000,00) e as despesas apropriadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014 relativas a encargos sociais e tributários a pagar (no valor de R\$ 5.646,13) e como ingressos os valores a receber (no valor de R\$ 1.506,12):



15/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:34:01
012010089 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CDD, BARRA

Convenio: GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAC
Codigo de Barras: 8992000273-2 14760001010-7
95523131889-2 00459325403-1

Data do pagamento: 15/05/2015
NR de Referencia: 2591001534200984
Data de Vencimento: 15/05/2015
CNPJ: 04634519/0001-49

Valor Principal: 27.314,76
Valor em Dinheiro: 27.314,76
Valor em Cheque: 0,00
Valor Total: 27.314,76

NR AUTENTICACAO: 6.FGF.FG9-163,396,AE5

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU		Código de Recolhimento	16890-5
		Número de Referência	02501001534200984
		Competência	
		Vencimento	15/05/2015
Nome do Contribuinte / Recolhedor: AGENCIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEGDO		CNPJ ou CPF do Contribuinte	04.634.516/0001-49
Nome da Unidade Favorecida: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - COGEF/SAFANA		UG / Gestão	443001 / 44205
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR, CADA: NÃO RECEBER EM CHEQUE		(=) Valor do Principal	27.314,76
		(-) Desconto/Abatimento	
		(+) Outras deduções	
		(*) Muta / Muta	
		(+) Juros / Encargos	
		(*) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (51NB4500AG428B24FB178870AAD2FA1850F)		(=) Valor Total	27.314,76

⁷ Valor devolvido à Agência Nacional de Águas conforme comprovante de recolhimento de GRU da União de 15 de maio de 2015. Divergência de R\$ 0,01 (um centavo) proveniente, possivelmente, de critérios de arredondamentos. A diferença não prejudica os exames e pode ser considerada não prejudicial ao erário.



2.1.5. Confrontado os saldos financeiros declarados pela ADESE com os apurados pela área contábil da ANA, verifica-se conformidade. O saldo em banco do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 é igual a R\$ 0,00 (zero reais), sendo a última movimentação financeira a devolução de recursos à ANA:

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				38.686,30
31/03/2015	01/04/2015	22	248 RESG. AUTOM. 9012831	3.504,75 D
Saldo Parcial				35.181,55 C
01/04/2015	02/04/2015	22	248 RESG. AUTOM. 9012801	5.787,56 D
Saldo Parcial				29.393,99 C
02/04/2015	06/04/2015	22	248 RESG. AUTOM. 9012802	1.808,53 D
Saldo Parcial				27.585,46 C
06/04/2015	07/04/2015	22	248 RESG. AUTOM. 9012806	260,00 D
Saldo Parcial				27.325,46 C
07/04/2015	08/04/2015	22	248 RESG. AUTOM. 9012807	8,10 D
08/04/2015	08/04/2015	22	141 TRANSP CTA 39316	27.317,36 D
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponível				0,00 C

2.1.6. Registra-se, no entanto, que a ADESE reconheceu no Balancete de Execução Orçamentária do Projeto, correspondente ao período de 1º de julho de 2011 a 31 de maio de 2015, o montante de R\$ 1.403.010,08 (um milhão, quatrocentos e três mil, dez reais e oito centavos). A diferença com o apurado no Balancete Contábil e no Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, de R\$ 8.841,95 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), é proveniente de despesas financeiras⁸ as quais são custos do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011.

2.1.7. O Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 evidencia despesas no valor de R\$ 1.411.852,08 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos):

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ - ADESE	
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria Nº 001/ANA/2011	
Custo do projeto: R\$ 1.371.439,01	
Rendimentos: R\$ 66.727,83	
Local de realização do projeto: Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba	
Data de assinatura do TP: Julho de 2011. Início do projeto: Julho de 2011.	
Término: 31 de Março de 2015.	
Objetivo do Projeto: Desenvolvimento de atividades que visam as ações do CBH Pico-Pranhos-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio, que atuará como Secretaria Executiva do CBH PPA, para executar as seguintes atividades: Organização interna; Planejamento das atividades do CBH PPA; Comunicação e Mobilização Social; Capacitação para a Gestão; Organização de eventos e o Processo Eleitoral	
Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas conseguiram êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação e da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.	

8

Registro	Valor (R\$)
701301 (-) IOF sobre Aplicação	-72,71
701302 (-) IR sobre Aplicação	-6.923,43
701303 (-) Tarifas Bancárias	-845,86
Diferença de locação de veículos (recursos próprios)	-1.000,00
Diferença de apropriação de rendimentos	0,05
Total de rendimentos	-8.841,95



Custos de Implementação do Projeto				
Categorias de Despesa		Previsão	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal		669.804,65	679.609,88	(9.805,23)
Instalação e Custeio Administrativo		701.634,36	723.400,20	(21.765,84)
T O T A L		1.371.439,01	1.403.010,08	(31.571,07)

Rendimentos				
Rendimento Bruto	Despesas Bancárias	Despesa com Remunerações e Benefícios de Pessoal	Despesa com Instalação e Custeio Administrativo	Sobra Financeira
66.727,83	7.812,00	9.895,23	21.765,84	27.314,76

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE

Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba

Cidade: Caicó **UF:** RN **CEP:** 59.300-000

Tel.: (84) 3417-2959 **Fax:** (84) 3417-2948 **E-mail:** adese@adesc.com.br

Nome do responsável pelo projeto: José Vanderli de Araújo

Cargo / Função: Diretor Executivo

2.1.8. A ADESE efetuou a publicação do Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 165, do dia 29 de maio de 2015:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ - ADESE

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 1/ANA/2011

Custo do projeto: R\$ 1.371.439,01. Rendimentos: R\$ 66.727,83. Local de realização do projeto: Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba. Data de assinatura do TP: Julho de 2011. Início do projeto: Julho de 2011. Término: 31 de Março de 2015. Objetivo do Projeto: Desenvolvimento de atividades que visam as ações do CBH Plancó - Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio, que atuará como Secretaria Executiva do CBH PPA, para executar as seguintes atividades: Organização interna; Planejamento das atividades do CBH PPA; Comunicação e Mobilização Social; Capacitação para a Gestão; Organização de eventos e o Processo Eleitoral. Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas conseguiram êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação e da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de Despesa	Previsão	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal	669.804,65	679.609,88	(9.805,23)
Instalação e Custeio Administrativo	701.634,36	723.400,20	(21.765,84)
T O T A L	1.371.439,01	1.403.010,08	(31.571,07)

Rendimentos

Rendimento Bruto	Despesas Bancárias	Despesa com Remunerações e Benefícios de Pessoal	Despesa com Instalação e Custeio Administrativo	Sobra Financeira
66.727,83	7.812,00	9.895,23	21.765,84	27.314,76

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE. Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba. Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59.300-000. Tel.: (84) 3417-2959 Fax: (84) 3417-2948 E-mail: adese@adesc.com.br Nome do responsável pelo projeto: José Vanderli de Araújo. Cargo / Função: Diretor Executivo.

2.1.9. As despesas reconhecidas pela ADESE no âmbito do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2015 é no montante de R\$ 128.367,98 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)%, conforme quadro a seguir por naturezas de despesas:

Natureza da despesa	Valor (R\$)
3.1.1.03.01.1.01.1 – Remuneração de pessoal com vínculo	51.431,91
3.1.1.03.01.1.01.2 – Encargos sociais	30.227,45
3.1.1.03.01.1.02.1 – Diárias	3.420,00
3.1.1.03.01.1.02.2 – Material de consumo	1.199,26
3.1.1.03.01.1.02.3 – Despesas com locomoção	15.783,01
3.1.1.03.01.1.02.6 – Aluguel	6.000,00
3.1.1.03.01.1.02.8 – Serviços pessoa jurídica	20.139,37
3.1.1.03.01.5.01.1 – Despesas bancárias	109,40

⁹ Não incluso os cheques a compensar (no valor de R\$ 2.000,00) e as despesas apropriadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014 relativas a encargos sociais e tributários a pagar (no valor de R\$ 5.646,13).



3.1.1.03.01.5.01.2 – Despesas tributárias	57,58
Total (R\$)	128.367,98

2.1.10. De acordo com a Relatório de Auditoria Independente, item 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, o Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 teve a movimentação financeira abaixo a seguir:

Rubricas	Período Considerado	
	De: 01.01.2015	A: 31.05.2015
I. Receitas		
I.1 Saldo Anterior 31.12.2014		152.245,81
I.2 Contribuição Própria		1.000,00
I.3 Rendimentos		2.436,93
Total das Receitas		155.682,74
II. Despesas		
I - Despesa com Pessoal		81.659,36
1. Salários		51.431,91
2. Encargos Sociais e Tributários		30.227,45
II - Despesas Administrativas, Pessoa Jur.,		46.708,62
Locomoção...		46.708,62
a) Custeio Administrativo		10.619,26
b) Serviço de Pessoa Jurídica		20.139,37
c) Despesas Financeiras / Tributárias		166,98
d) Despesa com Locomoção		15.783,01
Total das Despesas		128.367,98
Saldo do Projeto		27.314,76
(-) Devolução de Recursos em 15.05.2015		27.314,76
Saldo		0,00

2.2. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras

2.2.1. Quanto aos exames das demonstrações contábeis, preliminarmente registra-se que a ADESE não apresentou Balanço Patrimonial (BP) e as demais demonstrações financeiras tendo em vista o exercício de 2015 não se encontrar encerrado à época da apresentação da Prestação de Contas.

2.2.2. Analisando o Balancete Contábil apresentado, observa-se que a estrutura guarda conformidade com as orientações estabelecidas na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, pela razão de tratar-se de documento com informações específicas do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011.

2.2.3. Todos os valores correspondentes a caixa e equivalentes de caixa encontram-se encerrados, com saldos iguais a R\$ 0,00 (zero reais), em face à devolução recursos financeiros à ANA realizada pela ADESE.

2.2.4. Não há apropriações no ativo circulante provenientes de créditos a receber, bem como no ativo não circulante vinculadas ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011.

2.2.5. Todas as contas contábeis do passivo vinculadas ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 encontram-se encerradas, com saldos iguais a R\$ 0,00 (zero reais).

2.2.6. O Balancete de Execução Orçamentária guarda conformidade com os registros constantes no Balancete Contábil, com as observações de item 2.1.6 desta Nota Técnica.

2.3. Auditoria Independente

2.3.1. A AUDICONTA – Auditores e Consultores emitiu, em 31 de maio de 2015, Relatório de Auditoria Financeira nos Recursos da ANA – Projeto Parceria TP 001 - ANA 2011, tendo sido



examinadas as demonstrações financeiras compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis, onde opinou que, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto de Parceria TP 001 – ANA 2011, estão de acordo com o contrato mencionado.

2.4. Parecer do Conselho Fiscal

2.4.1. O Conselho Fiscal da ADESE apreciou por amostragem a documentação relativa a prestação de contas e, em 11 de maio de 2015, aprovou todas as receitas e despesas, nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Artigo 45, Incisos I e II, do Estatuto da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE, aprovado em 09.07.2013, este Conselho Fiscal analisou os seguintes itens:

- a) Documentos do Termo de Parceria ANA 001/2011, extrato de conta bancária e aplicação financeira;
- b) Balancetes, Livro Diário, Livro Razão, Razão Auxiliar e Parecer da Auditoria Independente da empresa Audicon, sob a responsabilidade técnica do auditor Eliano Roberto de Lima, fornecido pela assessoria contábil desta Agência.

Após apreciar e analisar por amostragem a documentação do projeto acima relacionado, e baseado no Parecer da Auditoria Independente conclui e aprova todas as receitas e despesas efetuadas pela Diretoria no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2015.

De acordo com o que foi apresentado e analisado, este Conselho Fiscal delibera pela aprovação das mesmas.

Por ocasião, este Conselho verificou que foi cumprida a sugestão de que as despesas com pessoal vinculado a um determinado projeto fossem rescindidas ao término do contrato, com exceção da situação em que haja saldo suficiente proveniente de um fundo de reserva com a finalidade de arcar com tais despesas pelo período mínimo de 90 dias, cobrindo os salários e as verbas rescisórias, caso os custos não sejam absorvidos por outro projeto;

Recomendamos que a ADESE mantenha um setor de captação de recursos, elaborando projetos através do seu quadro ou de parcerias privadas ou públicas.

2.5. Análise Final da Prestação de Contas pela Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

2.5.1. A Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) realizou análise final sobre a execução física do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, emitiu o pronunciamento, nos termos do Parecer Técnico nº 1/2017/CINCS/SAS, registro Próton nº 040103/2017-69, onde considera que, quanto à execução física, verifica-se que a ADESE cumpriu adequadamente o Programa de Trabalho durante a vigência do Termo de Parceria:

17. Considerando as informações apresentadas, quanto à execução física, verifica-se que a ADESE cumpriu adequadamente o Programa de Trabalho durante a vigência do Termo de Parceria.

2.5.2. No mesmo Parecer Técnico, a SAS apresenta resumo das análises efetuadas quanto aos aspectos contábeis e financeiros das prestações de contas da ADESE, onde evidencia posicionamento satisfatório nos exames correspondentes aos exercícios de 2011 a 2014, e traz informações consolidadas da posição financeira do Instrumento firmado, destacando que 100% (cem por cento) dos recursos repassados foram executados dentro dos limites estabelecidos no Plano de Trabalho, exceto na natureza de despesa (ND) 31.50.11 – Recursos Humanos, e da ND 33.50.39.

23. Observa-se que 100% dos recursos repassados pela ANA foram executados. Importante destacar que a execução ocorreu dentro dos limites estabelecidos no Plano de Trabalho, anexo ao Terceiro Termo Aditivo, com exceção da ND 31.50.11 - "Recursos Humanos", onde foi usado recurso adicional dos rendimentos financeiros auferidos, e da ND 33.50.39 - "Outros serviços terceiros PJ", onde foi usada sobra de recursos das outras naturezas de despesas e também recurso adicional dos rendimentos financeiros auferidos.

2.5.3. Quanto às despesas bancárias, registra que estas não estavam previstas inicialmente no Plano de Trabalho, porém, estas se deram à conta dos recursos de rendimentos:



24. Verifica-se ainda despesas no montante de R\$ 7.842,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais) relativas a tarifas bancárias, IOF sobre aplicação e IR sobre aplicação, não previstas inicialmente no Plano de Trabalho, cujo pagamento se deu com os recursos dos rendimentos financeiros auferidos.

2.5.4. Informa os rendimentos financeiros apurados durante toda a vigência do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 e que os bens públicos cedidos à ADESE permaneceram com a entidade em razão da instituição ter sido a selecionada para continuidade do desenvolvimento do projeto:

25. De acordo com a prestação de contas, ao longo da vigência do Termo de Parceria, foram auferidos R\$ 66.727,83 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) de rendimento financeiro, dos quais R\$ 39.413,07 (trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos) foram utilizados, conforme demonstrado no item 22 do presente Parecer. O saldo de R\$ 27.314,76 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) foi devolvido à União por meio de Guia de Recolhimento da União, na data de 15 de maio de 2015, conforme comprovante de pagamento constante no Documento Próton nº 35657/2016.

27. Após o final da vigência do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, ocorrida em março de 2015, foi realizado processo de chamamento público, via SICONS, para seleção de OSCIP visando a continuidade da execução de atividades de apoio às ações do CBH Piranhas-Áçu. Novamente a ADESE foi selecionada, resultando na celebração do Termo de Parceria nº 001/ANA/2015, conforme Processo ANA nº 02501.002128/2014-04.

28. Nesse contexto, foi assinado entre a ANA e a ADESE o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 011/ANA/2016 (Documento Próton nº D63693/2016-17), com vigência prevista até 1º de julho de 2020, cujo objeto é permitir o uso, pela ADESE, no âmbito do novo Termo de Parceria celebrado, dos bens patrimoniais adquiridos durante a vigência do Termo de Parceria anterior.

2.5.5. Registra, ainda, que ao longo da execução do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, a Auditoria Interna da ANA realizou auditoria e que os trabalhos resultaram no entendimento de atendimento de todas as recomendações:

29. Ao longo da vigência do Termo de Parceria, a Auditoria Interna da ANA –AUD realizou dois trabalhos de auditoria, que resultaram no Relatório AUD nº 46/2011 (de 1º de dezembro de 2011, fls. 1592 a 1595 do Processo) e no Relatório AUD nº 2/2013 (de 15 de fevereiro de 2013, fls. 1715 a 1727 do Processo), cujas recomendações foram atendidas. Os trabalhos tiveram como objetivo a verificação do cumprimento da legislação em vigor na época, em especial as disposições da Lei nº 9.790/1999, do Decreto nº 3.100/1999, da Lei nº 8.866/1993 e das Portarias Interministeriais MPOG/MF/CGU nºs 127/2008 e 507/2011.

30. O Relatório AUD nº 46/2011 teve como escopo: i) formalização legal do instrumento; ii) exame de 9 (nove) processos licitatórios; e iii) execução orçamentária e financeira. Já o Relatório AUD nº 2/2013 teve como escopo: i) formalização legal do instrumento; ii) exame de 21 (vinte e um) processos licitatórios e dispensas de licitação; iii) análise do atendimento das recomendações do Relatório AUD nº 46/2011; iv) execução orçamentária e financeira; v) realização de pagamentos; vi) recursos humanos; vii) inventário de bens; e viii) execução do objeto.

2.5.6. Por fim, manifesta a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas Final do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, com a ressalva de atendimento do item 20 do Parecer Técnico da SAS:

31. Diante do exposto, essa Superintendência se manifesta favoravelmente à aprovação da prestação de contas final do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 – SIAFI nº 667413, com a ressalva apontada no item 20 do presente Parecer, no valor total de R\$ 1.438.166,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), assim distribuídos:

- a) R\$ 1.371.439,01 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo) referentes a despesas realizadas com recursos repassados pela ANA;
- b) R\$ 39.413,07 (trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos) referentes a despesas realizadas com rendimentos de aplicação financeira auferidos; e
- c) R\$ 27.314,76 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) referentes à devolução do saldo remanescente dos rendimentos de aplicação financeira auferidos.

2.5.7. A ressalva da SAS constante no item 20 de seu Parecer Técnico refere-se à avaliação das demonstrações contábeis:

20. Em relação ao exercício de 2015, os documentos foram entregues pela ADESE conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Parceria. A Auditoria Independente se manifestou favoravelmente à aprovação, porém, não houve análise da SAF/ANA. Entendemos, todavia, que não compete à Superintendência de Apoio ao SINGREH –SAS a realização de avaliação de demonstrações contábeis.



2.5.8. Sobre a ressalva da SAS, informa-se que a presente Nota Técnica desta Coordenação de Contabilidade supre sua necessidade.

2.6. Atendimento de recomendações exaradas

2.6.1. As situações de atendimento pela ADESE das recomendações exaradas no âmbito dos exames contábeis e financeiros realizadas por esta COGEF/SAF, Relatório de Avaliação Contábil nº 3/2015/COGEF/SAF, registro Próton nº 034055/2015-16, e Relatório de Avaliação Contábil nº 5/2015/COGEF/SAF, registro Próton nº 041005/2015-87, apresentam-se da seguinte forma:

Recomendações	Comentários
<p>(a) Apresentar os extratos bancários relativos à conta movimento e à aplicação em caderneta de poupança correspondentes ao encerramento do exercício de 2014, com vistas à verificação dos saldos vinculados ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011¹⁰.</p> <p>Apresentar o informe anual de rendimentos emitido pelo banco, comprovando os rendimentos auferidos em caderneta de poupança correspondentes ao exercício de 2014, com vistas à verificação dos saldos vinculados ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011¹¹.</p>	<p>Atendido. Por ocasião dos reexames, objeto do Relatório de Avaliação Contábil nº 3/2016/COGEF/SAF, registro Próton nº 034992/2016-44, esta área contábil entendeu por satisfeita a exigência em razão dos envios dos extratos bancários relativos à conta corrente, aplicação e de caderneta de poupança, que possibilitaram a certificação dos saldos.</p>
<p>(b) Esclarecer se as apropriações constantes na subconta Bens Móveis possuem alguma vinculação com o Termo de Parceria nº 001/ANA/2011. Se possuir, apresentar inventários de bens e memória de cálculo das depreciações realizadas, correspondentes às vinculações existentes.</p>	<p>Atendido. Por ocasião dos reexames, objeto do Relatório de Avaliação Contábil nº 3/2016/COGEF/SAF, registro Próton nº 034992/2016-44, esta área contábil entendeu por satisfeita a exigência. A ADESE informou a vinculação dos bens ao Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 e apresentou ficha dos referidos bens com as respectivas taxas de depreciações. Dessa forma, considera-se atendida a recomendação. Quanto a destinação dos bens, a SAS, mediante o Parecer Técnico nº 1/2017/CINCS/SAS, registro Próton nº 040103/2017-69, informa que os bens foram destinados à própria ADESE para continuidade do Projeto.</p>
<p>(c) Confirmar os pagamentos indevidos (juros e multas) em razão de atrasos à conta do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, devolver os recursos ao erário, corrigidos pela caderneta de poupança.</p>	<p>Atendida. Por ocasião dos reexames, objeto do Relatório de Avaliação Contábil nº 3/2016/COGEF/SAF, registro Próton nº 034992/2016-44, houve registro da devolução que à época entendeu pendente de comprovação, ainda, tendo em vista o não envio dos documentos de depósito. Porém, tendo em vista a confirmação dos saldos nestes exames, dá-se por sanadas as exigências.</p>
<p>(d) Apresentar as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e dos Fluxos de Caixa (DCF), por natureza de valor e fonte de recursos, objetivando permitir à verificação das variações havidas à conta do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 no exercício de 2014.</p>	<p>Tornada sem efeito em razão da Prestação de Contas em exame não compreender o exercício completo de 2015.</p>

2.7. Conclusões

2.7.1. Por todo o exposto, em face aos exames realizados, certifica-se os saldos apresentados pela ADESE na Prestação de Contas, Exercício 2015, no âmbito do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, e recomenda-se sua aprovação pelo Ordenador de Despesas, tendo em vista a execução financeira e física do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 dentro do

¹⁰ Relatório de Avaliação Contábil nº 3/2015/COGEF/SAF.

¹¹ Relatório de Avaliação Contábil nº 5/2015/COGEF/SAF.



esperado no Plano de Trabalho, com a ressalvas admitidas pela Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, UORG responsável pelo acompanhamento técnico e financeiro junto ao Conveniente, conforme Parecer Técnico nº 1/2017/CINCS/SAS, registro Próton nº 040103/2017-69.

2.7.2. Recomenda-se, ainda, na hipótese de convalidação dos entendimentos exarados e manifestação favorável pela regularidade da Prestação de Contas ora em exame:

2.7.2.1. A baixa do compromisso relativo ao Registro SIAFI 667413, UGE/Gestão 443001/44205, no valor de R\$ 1.371.439,01 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo);

2.7.2.2. O registro de "CONCLUÍDO" no SIAFI, finalizando as apropriações de praxe de responsabilidade do Conveniente, Agência Nacional e Águas; e

2.7.2.3. O envio dos autos do processo à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), para conhecimento e submissão à Diretoria Colegiada da ANA, para conhecimento e deliberação de sua alçada.

2.7.3. Por fim, registra-se que as avaliações finais de execução física e de atendimento físicos e financeiros previstos no Plano de Trabalho do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, realizadas mediante o Parecer Técnico nº 1/2017/CINCS/SAS, registro Próton nº 040103/2017-69, encontram-se anexas ao Processo nº 02501.001534/2009-84, e que este possui vinculação com o Processo nº 02501.001243/2016-15.

2.7.4. Registra-se, ainda, que a Prestação de Contas do Exercício 2015 e avaliação contábil final encontra-se anexa ao Processo nº 02501.001243/2016-15.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)
HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA
Coordenadora de Contabilidade

ADOTO o posicionamento exarado pela Coordenação de Contabilidade. Encaminham-se os autos do processo à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento, análise e aprovação, com vistas a baixa do compromisso na forma descrita nos itens 2.7.2.1 e 2.7.2.2. Após, à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para conhecimento e submissão à Diretoria Colegiada da ANA, para conhecimento e deliberação de sua alçada conforme proposição de item 2.7.2.3. todos desta Nota Técnica.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2

